



RESOLUÇÃO Nº 001/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/02/2013.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Aprova o Termo Aditivo IV ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e a empresa Gruchowski & Gruchowski Ltda (Equilibrium Homeopatia).

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o disposto no Processo 00777/2001.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo IV ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre esta Instituição e a empresa Gruchowski & Gruchowski Ltda (Equilibrium Homeopatia), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de um ano, gerando efeito a partir de 27 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de fevereiro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)